



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 666, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o usufruto de folgas de plantão pelo Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício na Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	31/10 a 9/11/2018	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE